



Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

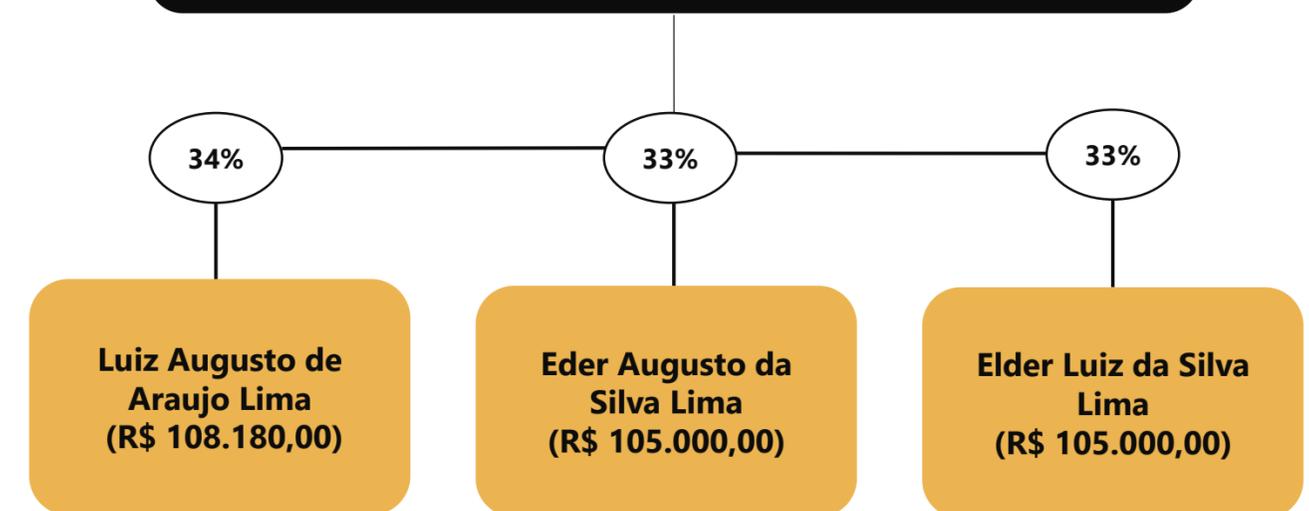
Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

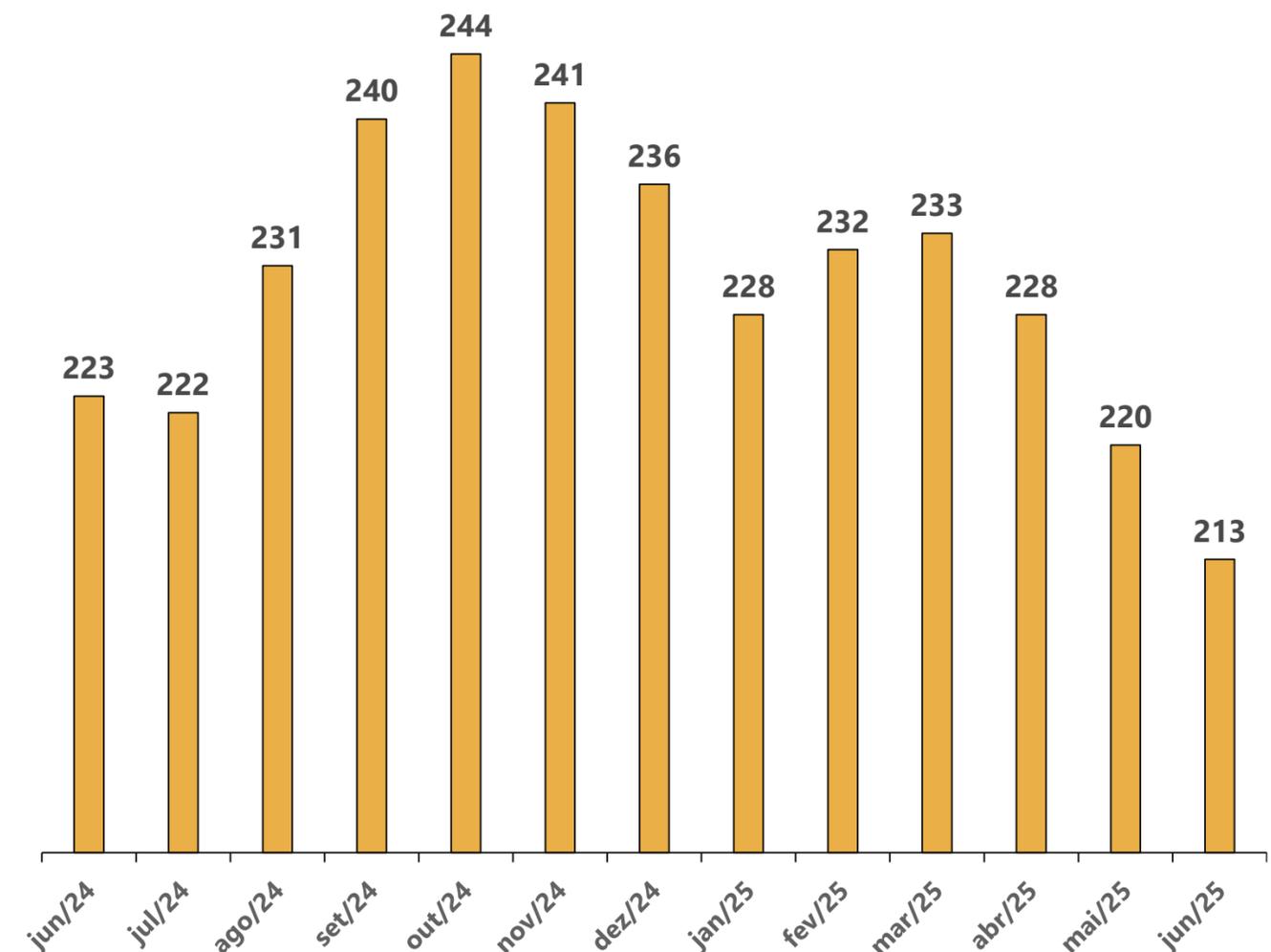
Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **15 de agosto de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que não há protestos registrados em nome da recuperanda.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

| Natureza | Nº de Processos | Valor da Ação |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Declaratória | 1 | R\$ 124.000,00 |
| Ação Indenizatória | 1 | R\$ 1.500,00 |
| Cumprimento de Sentença | 1 | R\$ 14.899,75 |
| Embargos à Execução | 2 | R\$ 80.357,14 |
| Execução de Título Extrajudicial | 1 | R\$ 83.092,96 |
| Execução Fiscal | 5 | R\$ 5.196.557,01 |
| Indenização por Dano Material | 1 | R\$ 90.000,00 |
| Mandado de Segurança | 3 | R\$ 902.527,23 |
| Reclamatória Trabalhista | 11 | R\$ 576.674,14 |
| TOTAL | 26 | R\$ 7.069.608,23 |

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil de junho/2025, verifica-se que as depreciações foram devidamente registradas no **Ativo Imobilizado**. A análise do Livro Razão do período evidencia movimentações tanto na conta de Imobilizado em Andamento quanto em subcontas específicas do Ativo Imobilizado, como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Equipamentos de Informática. Tais registros resultaram em incremento total de R\$ 14.292,70, distribuído entre as subcontas mencionadas.

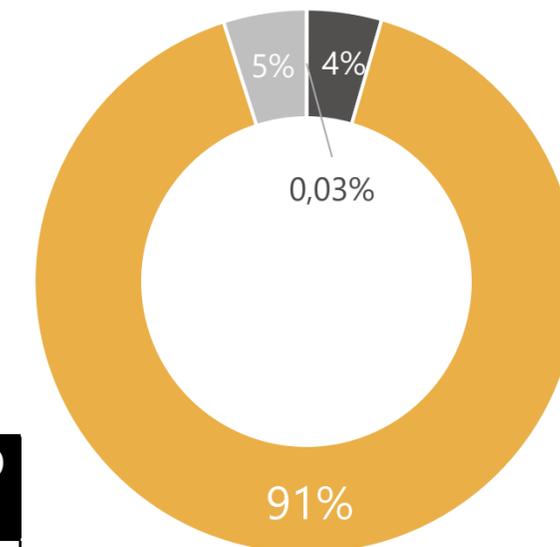
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|-----------|-------------|--|
| | | VALORES DO EDITAL | | | |
| Classe I - Trabalhista | R\$ 359.743,22 | R\$ 6.715,72 | 1 | 1% | |
| Classe II - Garantia Real | R\$ 4.725.153,74 | R\$ 896.171,41 | 2 | 2% | |
| Classe III - Quirografários | R\$ 14.097.905,01 | R\$ 18.342.466,34 | 47 | 53% | |
| Classe IV - ME/EPP | R\$ 3.479.805,72 | R\$ 996.061,53 | 38 | 43% | |
| TOTAL | 22.662.608 | 20.241.415,00 | 88 | 100% | |

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALORES (R\$) | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI | R\$ 6.892.149,87 | 34,0% |
| Classe III - Quirografários | RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA | R\$ 2.726.013,37 | 13,5% |
| Classe III - Quirografários | FORCE TOOLS EIRELI-ME | R\$ 2.486.744,19 | 12,3% |
| Classe III - Quirografários | ITAU UNIBANCO S/A | R\$ 1.655.739,18 | 8,2% |
| Classe III - Quirografários | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 1.025.827,58 | 5,1% |
| Classe III - Quirografários | BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A | R\$ 817.305,20 | 4,0% |
| - | DEMAIS CREDITORES | R\$ 4.637.635,61 | 22,9% |
| TOTAL | | R\$ 20.241.415,00 | 100,0% |

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

| Instituição Financeira | Tipo de Garantia | Saldo a Pagar |
|---|--|--------------------------|
| Banco ABC | Cessão Fiduciária | R\$ 2.000.000,00 |
| Banco do Brasil | Financiamento de exportação/importação | R\$ 2.837.359,23 |
| Banco do Brasil | Cédula de Crédito Bancário | R\$ 1.320.000,00 |
| Banco Daycoval | Arrendamento Mercantil | R\$ 336.000,00 |
| Banco Santander | Alienação Fiduciária | R\$ 170.445,13 |
| Cooperativa Sicredi S.A. | Cédula de Crédito Bancário | R\$ 2.122.719,04 |
| Taurus Armas S.A. | Cessão Fiduciária | R\$ 803.333,33 |
| Romi S.A. | Contratos com Reserva de Domínio | R\$ 7.248.043,66 |
| Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales LTDA | Cédula de Crédito | R\$ 1.103.070,68 |
| TOTAL | | R\$ 17.940.971,07 |

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 82,4 milhões***, sendo constituído por:

| Natureza do Tributo | Valor | % |
|---------------------------|--------------------------|----------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 16.470.095,72 | 19,97% |
| INSS | R\$ 6.431.505,08 | 7,80% |
| IRPJ/CSLL | R\$ 3.641.241,53 | 4,42% |
| PIS/COFINS | R\$ 4.498.120,53 | 5,45% |
| IPI | R\$ 3.528.696,00 | 4,28% |
| IRRF | R\$ 132.196,73 | 0,16% |
| FGTS | R\$ 68.830,06 | 0,08% |
| IMPOSTO SINDICAL | R\$ 1.936,77 | 0,00% |
| DEMAIS TRIBUTOS | R\$ 593.406,06 | 0,72% |
| e-CAC | R\$ 2.097.275,81 | 2,54% |
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 45.009.890,39 | 54,58% |
| TOTAL | R\$ 82.473.194,68 | 100,00% |

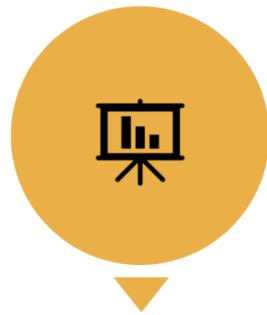
Destaca-se que, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de junho/2025, além das informações obtidas por meio do Relatório e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 15 de agosto de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos **em Dívida Ativa**, conforme exposto na tabela acima.

Por fim, destaca-se que houve um crescimento de 27% no saldo de débitos inscritos em Dívida Ativa, quando comparado ao resultado do mês de maio/2025.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

| | jun/2025 | AV | AH | mai/2025 |
|-----------------------------|-------------------|-------------|------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 24.441.439 | 34% | 4% | 23.456.809 |
| Disponibilidades | 104.453 | 0% | -76% | 428.564 |
| Clientes | 3.904.096 | 5% | 45% | 2.686.341 |
| Estoques | 12.973.204 | 18% | 1% | 12.858.135 |
| Adiantamentos | 1.071.641 | 1% | -5% | 1.128.619 |
| Impostos a Recuperar | 4.509.810 | 6% | -1% | 4.578.314 |
| Outros Ativos | 1.878.234 | 3% | 6% | 1.776.836 |
| Ativo Não Circulante | 47.077.036 | 66% | -1% | 47.359.565 |
| Investimentos | 318.997 | 0% | 0% | 318.997 |
| Impostos a Recuperar | 168.968 | 0% | -15% | 197.834 |
| Imobilizado | 37.363.210 | 52% | -1% | 37.892.372 |
| Intangível | 112.958 | 0% | -6% | 119.979 |
| Demais Ativos | 9.112.904 | 13% | 3% | 8.830.383 |
| Total do Ativo | 71.518.476 | 100% | 1% | 70.816.374 |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

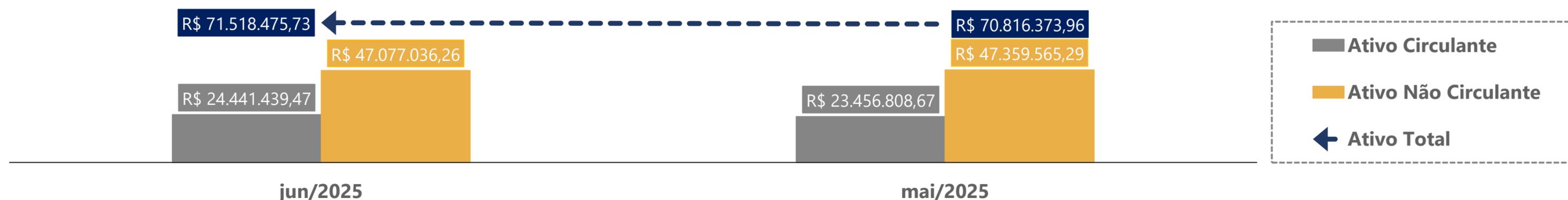
No âmbito do **Ativo Total**, destacou-se um aumento de 1% em junho/2025, em comparação com maio do mesmo ano. Ainda, observou-se que, a variação mais expressiva do Ativo, ocorreu na conta de **Disponibilidades**, através de uma queda de 76%, em decorrência de liquidações registradas em aplicações junto ao Sicredi (R\$ 400.885,49).

Com relação à rubrica **Clientes**, destaca-se um aumento relevante de 45% no período compreendido entre maio e junho/2025. Entretanto, não foi possível identificar a composição dos saldos de tal rubrica devido à apresentação sintética do balancete, não detalhando os valores de forma segregada.

A conta de **Adiantamentos** apresentou uma queda de 5% no período em análise, decorrente, principalmente, das movimentações nos saldos de antecipações junto a fornecedores nacionais. Ademais, a rubrica de **Outros Ativos** registrou um aumento de 6%, influenciada, sobretudo, por valores contabilizados em IRPJ/CSLL; tais valores poderão ser usados para compensação de impostos futuramente.

No que se refere ao **Ativo Não Circulante**, entre maio e junho/2025, verifica-se que as depreciações foram devidamente registradas no Ativo Imobilizado. A análise do Livro Razão do período evidencia movimentações tanto na conta de Imobilizado em Andamento quanto em subcontas específicas do Ativo Imobilizado, como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Equipamentos de Informática. Tais registros resultaram em incremento total de R\$ 14.292,70, distribuído entre as subcontas mencionadas.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Impostos a Recuperar** apresentou um saldo 15% inferior em junho/2025, em comparação a maio/2025, devido à compensação tributária efetuada (R\$ 28.865,74).



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

| | jun/2025 | AV | AH | mai/2025 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Passivo Circulante | 38.126.509 | 54% | 1% | 37.684.576 |
| Fornecedores | 2.774.414 | 4% | -8% | 3.011.334 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.462.966 | 6% | -4% | 4.669.722 |
| Obrigações Trabalhistas | 8.733.737 | 12% | 4% | 8.427.641 |
| Obrigações Tributárias | 17.561.869 | 25% | 4% | 16.873.212 |
| Outros Passivos | 4.593.522 | 6% | -2% | 4.702.667 |
| Passivo Não Circulante | 33.050.678 | 46% | 0% | 33.085.270 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.800.912 | 5% | -8% | 4.118.024 |
| Obrigações Tributárias | 11.169.691 | 16% | 0% | 11.169.691 |
| Provisões | 1.505.405 | 2% | 0% | 1.505.405 |
| Conta Corrente - Interfiliais | 8.906.723 | 13% | 3% | 8.624.202 |
| Recuperação Judicial | 7.667.947 | 11% | 0% | 7.667.947 |
| Patrimônio Líquido | 481.339 | 1% | 0% | 481.339 |
| Passivo e Patrimônio Líquido | 71.658.525 | 100% | 1% | 71.251.184 |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

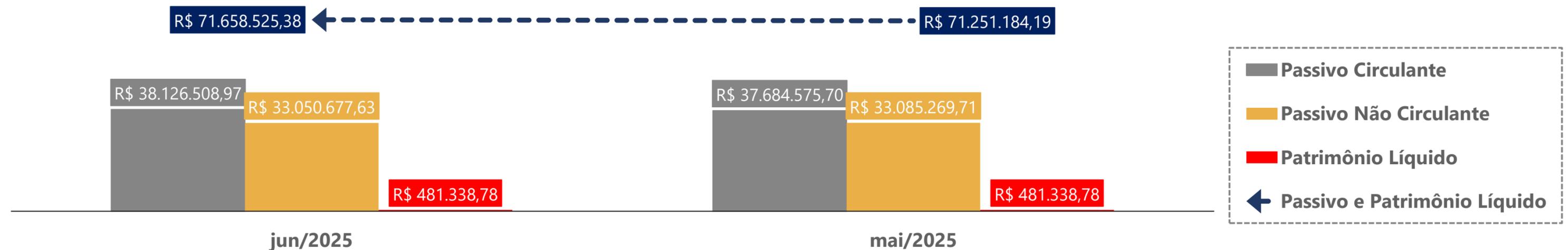
Inicialmente, com relação ao passivo, observa-se uma redução de 8% no saldo de **Fornecedores**. Contudo, não foi possível identificar a composição de tal saldo, uma vez que o balancete é apresentado de forma sintética, sem a segregação dos valores

Em relação às **Obrigações Trabalhistas e Tributárias**, registrou-se, no período em questão, um aumento de 4% em ambas às contas. O aumento das dívidas trabalhistas relacionou-se, principalmente, às quantias de INSS e provisões. Já a variação dos débitos tributários decorreu dos valores de PIS/COFINS e IPI.

A rubrica de **Outros Passivos** manteve-se praticamente estável no período analisado, apresentando variação negativa de apenas 2%. Sua composição abrange provisões diversas, adiantamentos e devoluções de clientes, bem como valores relacionados a seguros, aluguéis e demais obrigações vinculadas a clientes (estoques de terceiros).

No que tange aos saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, foram registradas reduções tanto no Passivo Circulante quanto no Não Circulante: 4% e 8%, respectivamente. As variações foram registradas no balancete de junho/2025 e corresponderam, majoritariamente, aos valores junto à *Blackpartners Miruna* e à Financeira Indústrias Romi S.A.

Finalmente, tanto o **Patrimônio Líquido** quanto as demais contas do **Passivo** mantiveram-se estáveis em junho/2025, sem oscilações relevantes.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

| | jun/2025 | AH | mai/2025 |
|---|------------------|-------------|------------------|
| Receita Bruta de Vendas | 4.819.267 | -9% | 5.302.255 |
| (-) Deduções da receita | (871.174) | 10% | (791.440) |
| (=) Receita Líquida | 3.948.093 | -12% | 4.510.815 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas (3.140.211) -16% (3.759.727) | | | |
| (-) Despesas Operacionais | (439.127) | -7% | (474.550) |
| (+) Outras receitas/despesas operacionais | (266) | 0% | 0 |
| (=) Resultado Operacional | 368.489 | 33% | 276.538 |
| (+/-) Resultado Financeiro | (174.472) | -5% | (183.403) |
| (+) IR/CSLL | 97.318 | 0% | 0 |
| (=) Resultado do Exercício | 291.335 | 213% | 93.136 |

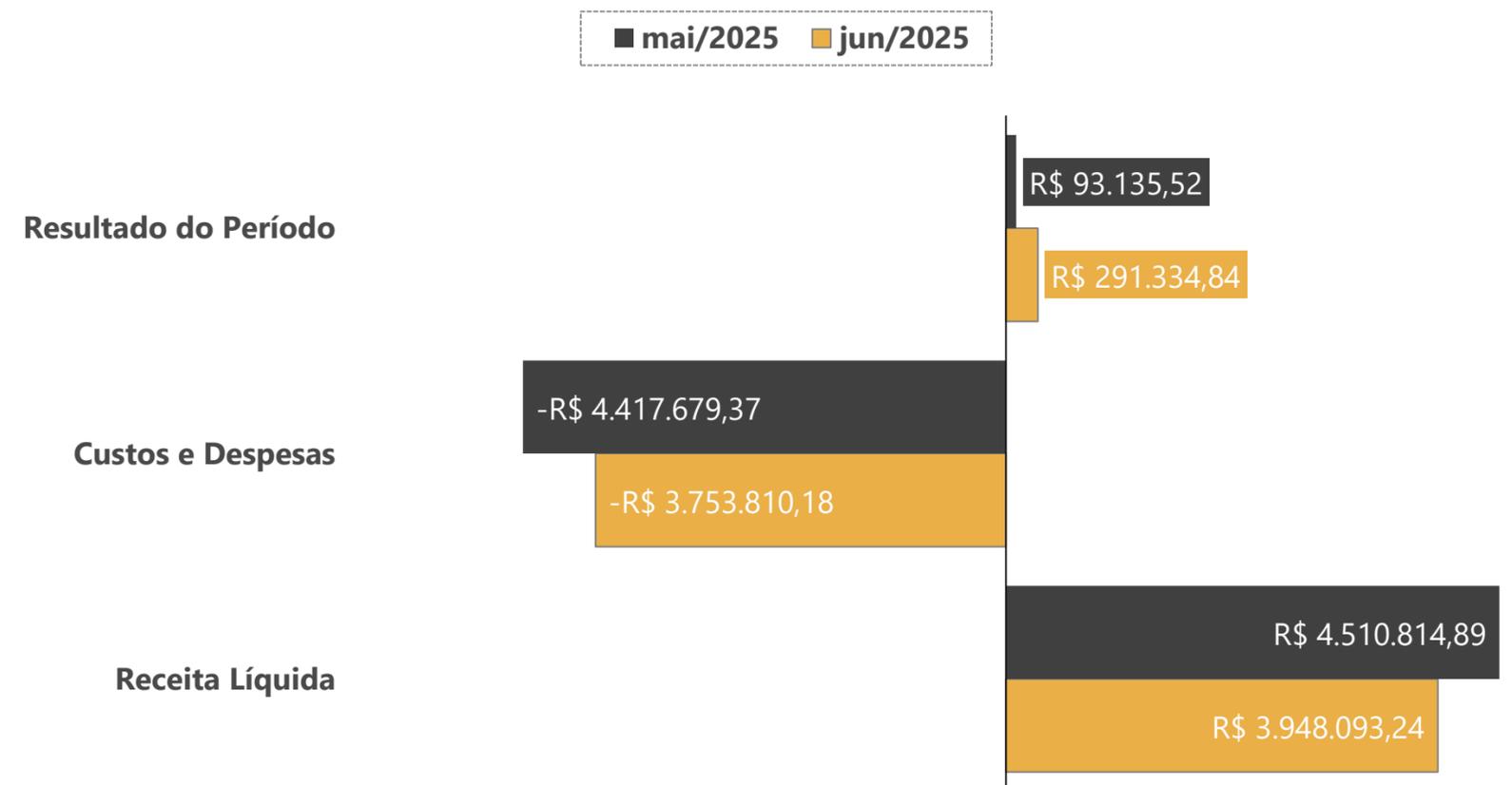
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre maio e junho/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais do período.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se uma retração de 9% durante o período entre maio e junho/2025. Adicionalmente, constatou-se um aumento de 10% nos saldos das **Deduções da Receita**, em decorrência, majoritariamente dos saldos de devoluções de produtos e ICMS.

Por outro lado, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, em junho/2025, registraram uma redução de 16% em comparação ao mês de maio/2025. Ao analisar a composição de tal conta, fica evidente que os principais saldos estão relacionados a gastos com mão de obra, ferramentas e encargos sociais. Paralelamente, as **Despesas Operacionais** apresentaram uma redução de 7% no período analisado. Tal cenário proporcionou uma série de reduções nos custos e despesas, promovendo maior equilíbrio financeiro. Diante disso, a Recuperanda conseguiu entregar um **Resultado Operacional** de R\$ 368 mil.

Por fim, no que tange ao resultado final do mês de junho/2025, houve um **Lucro Contábil** de R\$ 291 mil. A redução dos gastos com CMV, em junho/2025, contribuiu para a retração do **Prejuízo Contábil** acumulado pela empresa até maio/2025, que passou de R\$ 436 mil para R\$ 145 mil, em junho/2025.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

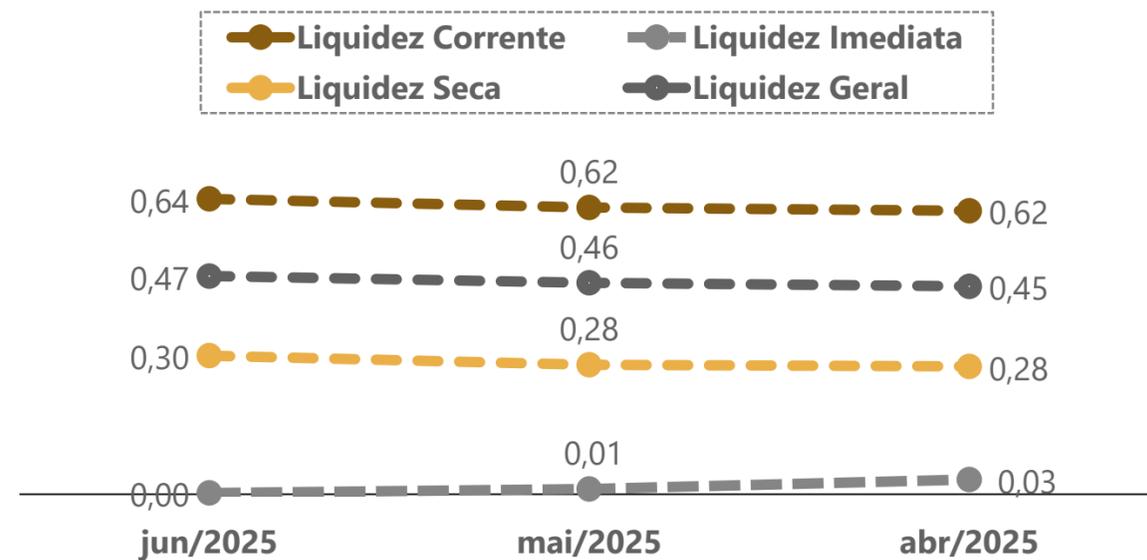
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

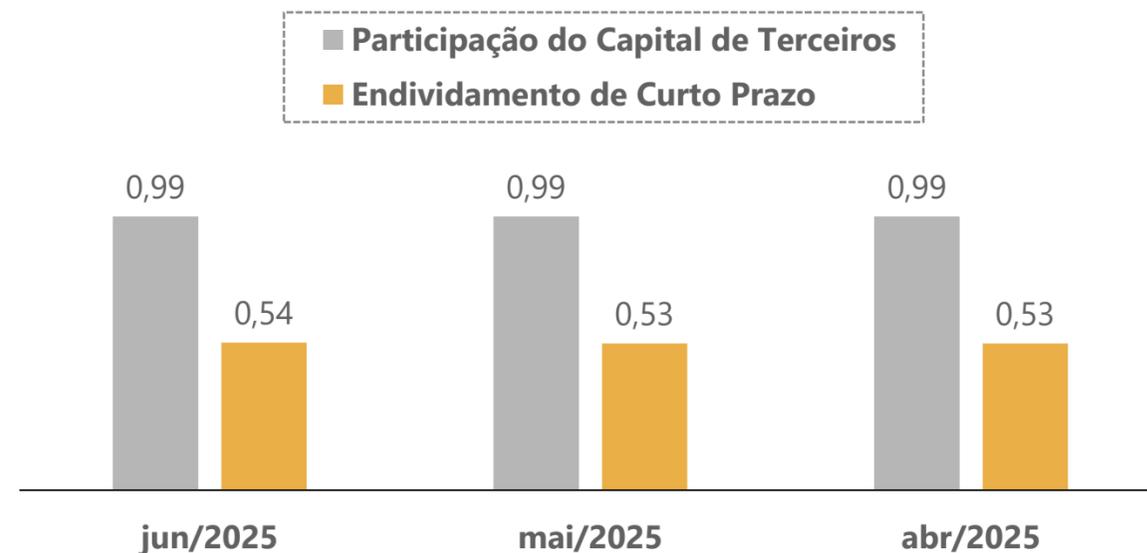
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

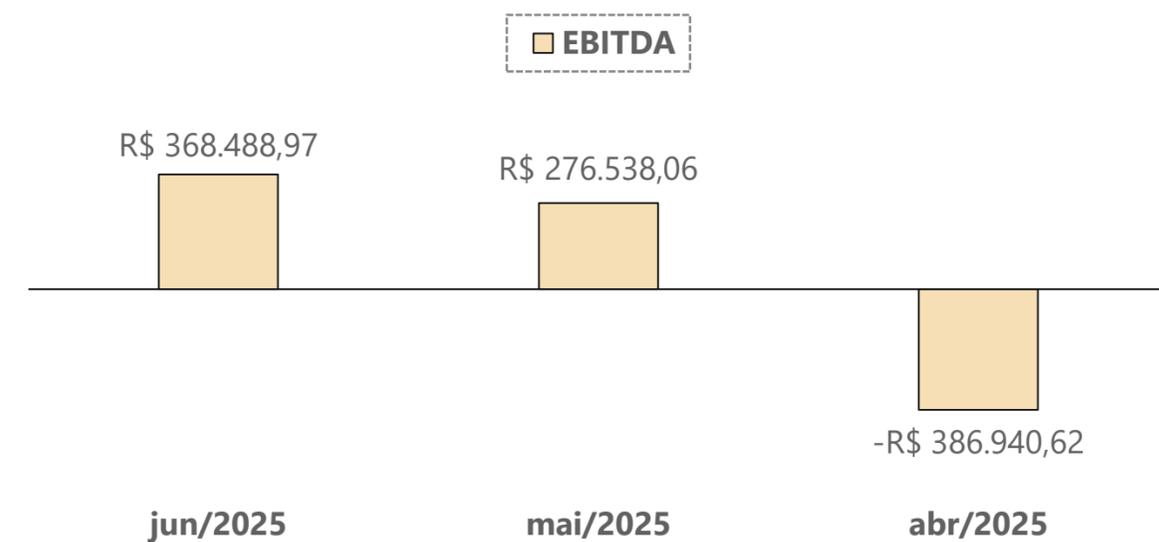
Índices de Liquidez



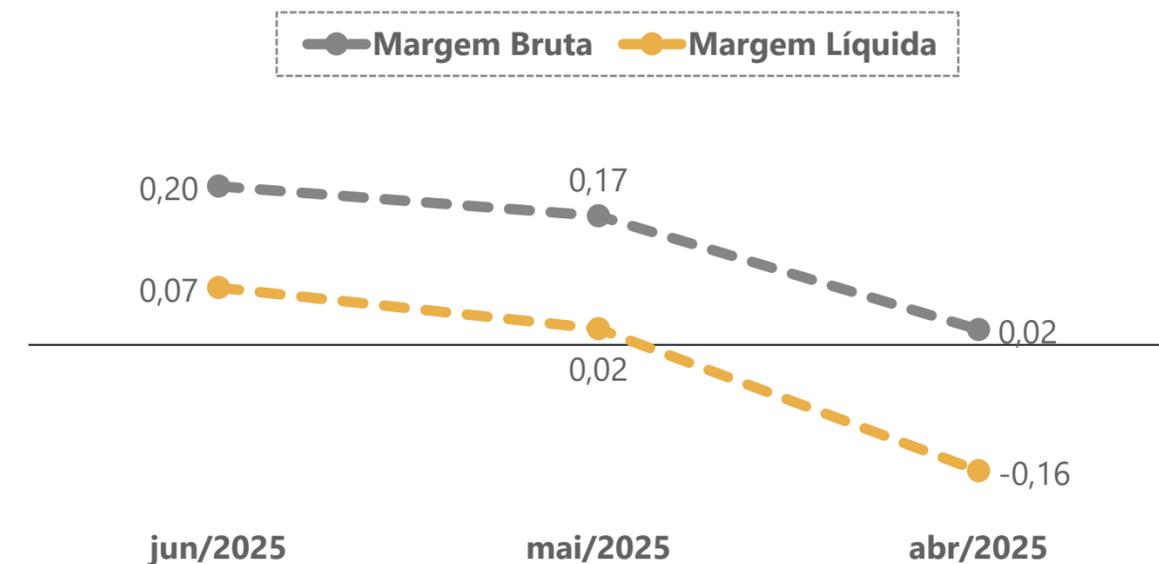
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **ocasião em que foi aprovado**.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

| CLASSE | MESES DE CARÊNCIA | FORMA DE PAGAMENTO | DESÁGIO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO |
|----------------|---|---|---------|------------------------|
| Trabalhistas | Não há | Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação | Não há | Não há menção no plano |
| Garantia Real | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 50% | 0,4% a.m. |
| Quirografários | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 70% | 0,4% a.m. |
| ME/ EPP | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 50% | 0,4% a.m. |

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, recentemente, em 6/2/2025, transitou em julgado a decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

| CLASSE | Início dos Pagamentos | Término dos Pagamentos | Status | Cumprimento do Plano |
|---------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| Trabalhista | 06/05/2024 | 06/06/2024 | Pagamentos já foram finalizados |  |
| Garantia Real | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |
| Quirografária | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |
| ME/EPP | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A seguir, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos **Créditos Trabalhistas**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que houve a quitação integral da classe, no montante de R\$ 35.384,71. No que tange às demais classes, destaca-se que, atualmente, estão em período de carência.

| NOME | QGC - ART. 18 | HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO | RECLAMATÓRIA | TRÂNSITO EM JULGADO | PAGAMENTOS | SALDO REMANESCENTE |
|--------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| ADRIANO DUARTE CASAGRANDE | R\$ 15.000,00 | 5139182-48.2023.8.21.0001 | 0020304-38.2022.5.04.0252 | Sim | R\$ 15.000,00 | R\$ 0,00 |
| ANDERSON DA COSTA DOS SANTOS | R\$ 337,85 | 5233558-89.2024.8.21.0001 | 0020061-60.2023.5.04.0252 | Não | R\$ 337,85 | R\$ 0,00 |
| DANIEL CORAL | R\$ 428,26 | 5309903-96.2024.8.21.0001 | 0020482-87.2022.5.04.0251 | Sim | R\$ 428,26 | R\$ 0,00 |
| DIEGO DOS REIS DA SILVA | R\$ 4.312,98 | 5126964-51.2024.8.21.0001 | 0021512-36.2017.5.04.0251 | Sim | R\$ 4.312,98 | R\$ 0,00 |
| LEONIDAS COLLA | R\$ 1.582,63 | 5126964-51.2024.8.21.0001 | 0021512-36.2017.5.04.0251 | Sim | R\$ 1.582,63 | R\$ 0,00 |
| LEONIDAS COLLA | R\$ 366,55 | 5233545-90.2024.8.21.0001 | 0020141-61.2022.5.04.0251 | Sim | R\$ 366,55 | R\$ 0,00 |
| LEONIDAS COLLA | R\$ 50,68 | 5233558-89.2024.8.21.0001 | 0020061-60.2023.5.04.0252 | Não | R\$ 50,68 | R\$ 0,00 |
| LUIS RAFAEL FERRETO | R\$ 4.282,58 | 5309875-31.2024.8.21.0001 | 0020482-87.2022.5.04.0251 | Sim | R\$ 4.282,58 | R\$ 0,00 |
| MICHEL MILITINO BRAGA | R\$ 2.307,46 | 5233545-90.2024.8.21.0001 | 0020141-61.2022.5.04.0251 | Sim | R\$ 2.307,46 | R\$ 0,00 |
| MONTICELLI E TORTORELLI ADVOGADOS | R\$ 6.715,72 | - | - | - | R\$ 6.715,72 | R\$ 0,00 |

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa no dia 14/08/2025



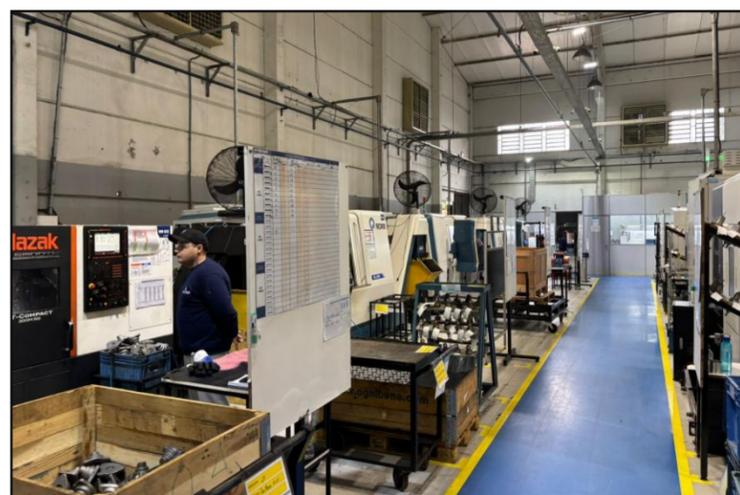
01. Fachada em Cachoeirinha/RS



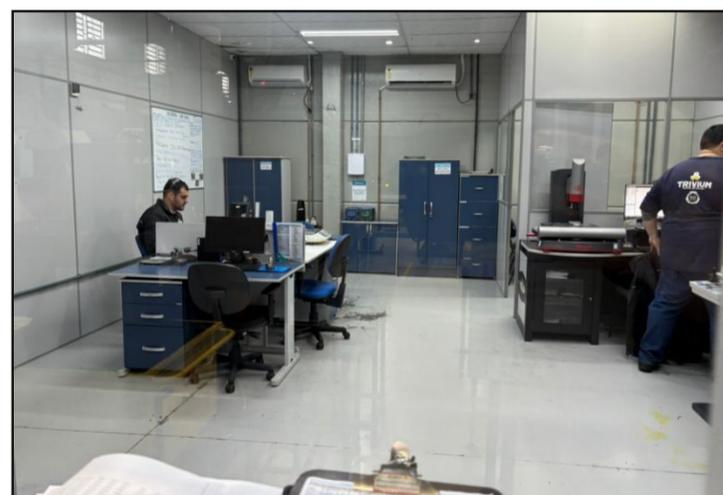
02. Operação em Cachoeirinha/RS



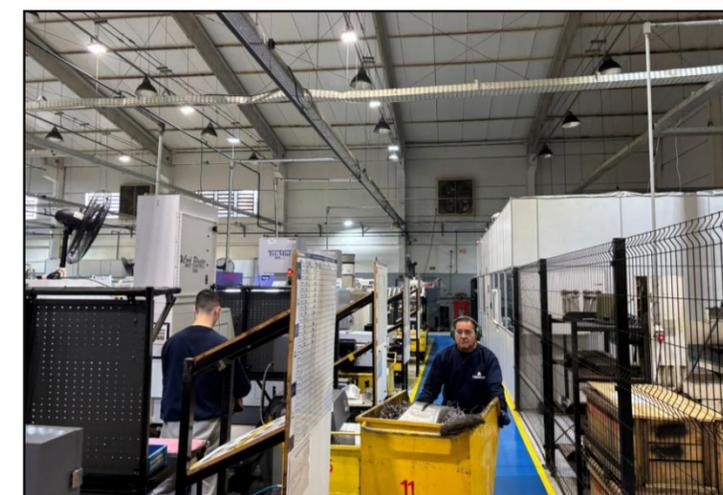
03. Operação em Cachoeirinha/RS



04. Operação em Cachoeirinha/RS



05. Operação em Cachoeirinha/RS



06. Operação em Cachoeirinha/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br